



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.550 DE 27 DE MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS,

RESOLVE:

1. **Prorrogar** pelo período de 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário/Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de Alimentos, para atender às necessidades de excepcional interesse público no IFS, objeto do Edital IFS/REITORIA/PROGEP/CSDP nº 25/2014, publicado no DOU em 08/05/2014, homologado através do Edital IFS/REITORIA/PROGEP/CSDP nº 30/2014, publicado no DOU em 30/05/2014.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Alfredo Franco Cabral
Reitor em exercício

Publique-se
Cumpra-se
SLAO